



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 194.02.2026

Santo André, 10 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo dos Requerimentos do Vereador William Lago.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes aos ofícios abaixo relacionados:

Ofício nº 1026/2026 - G.P. – Proc. 309/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004384/2026-91, em que solicita informações sobre o estado de abandono, depredação e que se encontra o imóvel histórico conhecido como Haras Jaçatuba, que deveria funcionar a Escola Municipal de Iniciação Artística Aron Feldman, cuja negligência administrativa, omissão e descaso inaceitável da atual gestão municipal têm colocado em risco irreversível patrimônio histórico centenário, exposto a população a perigos concretos de acidentes e incêndios, e privando crianças e jovens andreenses do direito à educação artística e cultural em ambiente digno e seguro;

Ofício nº 1026/2026 - G.P. – Proc. 310/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004387/2026-24, em que solicita informações urgentes e detalhadas sobre o lamentável estado de abandono, depredação e completa negligência administrativa quanto ao imóvel que abriga o Museu de Santo André Dr. Octaviano Armando Gaiarsa, patrimônio histórico, cultural e arquitetônico da cidade e da Região do Grande ABC, localizado no prédio do antigo 1º Grupo Escolar de São Bernardo, cuja inércia do Poder Público Municipal configura descaso inaceitável com a memória histórica da população andreense e desrespeito flagrante ao dever constitucional e legal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro;



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 194.02.2026

Ofício nº 1026/2026 - G.P. – Proc. 87/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004405/2026-78, em que solicita informações detalhadas sobre a adesão do Município de Santo André ao Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) do SENATRAN e sobre o erro apresentado no aplicativo “Carteira Digital de Trânsito” que impede munícipes de acessarem o desconto de 40% no pagamento de multas de trânsito, benefício previsto em lei e amplamente divulgado no aplicativo oficial do Governo Federal;

Ofício nº 1026/2026 - G.P. – Proc. 89/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00004410/2026-81, em que solicita informações detalhadas sobre a situação de abandono, falta de manutenção e ausência de medidas de segurança na Praça Monsenhor Antunes, localizada na Rua Parecis, Vila Scarpelli, Santo André/SP, cuja negligência administrativa tem exposto crianças, famílias e demais usuários a riscos concretos de acidentes, além de comprometer o direito ao lazer, ao esporte e à convivência comunitária em espaço público adequado e seguro.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito